



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7194 DE 12 DE janeiro DE 1993

Subordina em caráter experimental,
ao Departamento de Administração a
Divisão que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica subordinada ao Departamento de Administração, em caráter experimental, a Divisão Administrativa do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

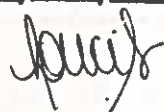
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de janeiro de 1993.

PUBLICADO
em 14/01/93




UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO